

INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA

Estudo Técnico Preliminar 69/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23873.0052582025-95

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataforma de elevação motorizada e de caixa de corrida (enclausuramento), para deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida, visa atender os interesses gerais do Campus Santa Rosa, alinhando-se ao planejamento estratégico e institucional da Instituição no que tange à criação de espaços físicos que atendam à Política de Acessibilidade e Inclusão, no caso do presente processo, em espaços destinados ao desenvolvimento de trabalhos do Prédio dos curso de Mecatrônica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Infraestrutura	Arnedio Canova

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução escolhida, para que seja eficaz, devera atender aos seguintes requisitos principais: estar de acordo com a ISO 9386 e a NBR 15655-1; capacidade de carregamento de pessoa com mobilidade reduzida, em cadeira de rodas, e com no mínimo 1 acompanhante, em cabine de dimensoes aproximadas de 90cm x 140 cm; capacidade de percurso de quatro metros; acionamento hidráulico (com baixo nível de ruído); estrutura da meia cabine e da caixa de corrida de enclausuramento em aço galvanizado com pintura eletrostatica na cor cinza com fechamento em chapa com pintura eletrostatica na cor cinza e vidro laminado; possuir portas de 2,00m de altura com visor de vidro laminado nos acessos aos pavimentos; dispositivos de segurança, como botao de emergencia tipo soco e alarme sonoro; materiais de acabamentos de paineis, botoeiras de cabine e de pavimento e corrimaos em aço inox ou material de qualidade e durabilidade equivalentes.

Quanto aos requisitos ambientais, a fornecedora devera estar em conformidade com as normas ambientais vigentes e aplicaveis a sua produção.

A contratada devera evitar o desperdício e a geração de resíduos sem reaproveitamento, como excesso de embalagens

Caso o produto tenha etiquetagem compulsória exigida por portaria do Inmetro, só será admitida a oferta do bem que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) com classe de eficiência com a maior eficiência disponível no mercado.

Para os produtos que serão utilizados nos serviços objeto deste Termo de Referência, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

5. Levantamento de Mercado

Foram feitas pesquisas de preços com fornecedores especializados das cidades de Santa Rosa/RS e Santa Maria/RS.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que atende aos requisitos estabelecidos é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataforma de elevação motorizada e cabine de enclausuramento, para deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida.

A plataforma deve estar de acordo com a ISO 9386 e a NBR 15655-1; ter capacidade de carregamento de pessoa com mobilidade reduzida, em cadeira de rodas, e com no mínimo 1 acompanhante, em cabine de dimensões aproximadas de 90cm x 140 cm; ter capacidade de percurso de quatro metros; acionamento hidráulico (com baixo nível de ruído); estrutura da meia cabine e da caixa de corrida de enclausuramento em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor cinza com fechamento em chapa com pintura eletrostática na cor cinza e vidro laminado; possuir portas de 2,00m de altura com visor de vidro laminado nos acessos aos pavimentos; dispositivos de segurança, como botão de emergência tipo soco e alarme sonoro; materiais de acabamentos de painéis, botoeiras de cabine e de pavimento e corrimãos em aço inox ou material de qualidade e durabilidade equivalentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade será de uma plataforma elevatória para atender à demanda do prédio em questão.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 61.333.330,00

Estimativo para a aquisição de uma plataforma elevatória.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de aquisição de apenas uma unidade de um único item, não é possível parcelar a aquisição. Com isso, o critério de aceitabilidade será o menor valor por item, não havendo formação de grupos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Planejamento atual da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados são a mobilidade e o acesso de pessoas com deficiência às instalações da instituição

13. Providências a serem Adotadas

As providências serão adotadas conforme previstos nos instrumentos posteriores como o Termo de Referência e o Contrato quando da sua celebração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá significativos impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise da equipe de planejamento desta contratação, considerando as informações constantes desse ETP e disponibilidade orçamentária, considerou-se viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAGNUS JAIME SCHEFFLER

Autoridade competente

RAFAEL BRUXEL SPILLARI

Agente de contratação

DIONEI JOAO ZAVISLAK

Agente de contratação

MARCIO EZEQUIEL DIEL TURRA

Presidente

ARNEDIO CANOVA

Equipe de apoio